



capitalizar

Apresentação às Associações Empresariais

Julho de 2017

EMCE - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS





EMPRESAS



Escassez de **capitalização / dificuldade de acesso a crédito**, em particular de MLP



Sobre-endividamento e modelo de financiamento desequilibrado, com preponderância do crédito bancário



Desincentivos fiscais e regulamentares à capitalização e financiamento das empresas

Dificuldade de **captação de poupança** e necessidade urgente de relevante **desalavancagem financeira**



Sistemas de avaliação de risco mais rígidos (**Basileia III e IV**) e exigências ao nível do capital próprio e das provisões para riscos



FINANCIADORES

Conservadorismo na tomada de risco de PME e MIDCAPS



Governo assumiu entre os seus objetivos essenciais:

- **a redução do elevado nível de endividamento das empresas**
- **a melhoria de condições para o investimento das empresas, nomeadamente através do estímulo ao financiamento por capitais próprios**



EMCE - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

CRIAÇÃO

**Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2015,
de 17 de dezembro de 2015**

EMCE - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

OBJETIVO

- Mobilizar os **parceiros sociais e agentes económicos** para a construção de uma estratégia
- Promover o **reforço dos capitais próprios e a redução do nível de endividamento** das empresas portuguesas

EMCE - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

COMPOSIÇÃO

Equipa independente, com conhecimento sustentado dos setores empresarial, financeiro e jurídico

MISSÃO

Conceber e propor novas medidas de apoio à capitalização das empresas

METODOLOGIA ADOTADA

- **Análise de indicadores económico-financeiros**
- **Estudo das melhores práticas internacionais e dos regimes legais vigentes noutros países**
- **Auscultação e diálogo alargado com os diversos *stakeholders***



OUTPUT DA EMCE

- **Apresentação do Relatório Final – ao Governo e à Comissão de Acompanhamento (maio - junho 2016)**
 - Contém as **conclusões da análise realizada**
 - Propõe a adoção de **131 medidas**, distribuídas por 5 eixos de intervenção

■ **Eixos estratégicos de intervenção identificados :**



EIXO I

Simplificação
administrativa
e
enquadramento
sistémico



EIXO II

Fiscalidade



EIXO III

Reestruturação
empresarial



EIXO IV

Alavancagem
do
financiamento
e investimento



EIXO V

Dinamização
do
mercado
de capitais



PROGRAMA CAPITALIZAR

Aprovado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 18 de Agosto



capitalizar

- **Programa estratégico**
- Adoção de **64 medidas**
- Promover estruturas financeiras mais equilibradas
- Melhorar as condições de acesso ao financiamento das PME e Mid Caps

Ponto de situação, Junho 2017

RCM
nº 42/2016MEDIDAS
ADICIONAISRelatório
EMCE

EXECUTADAS	27	10	-	37 44%
EM CURSO	24	-	10	34 40%
POR INICIAR	13	-	-	13 15%
	64	10	10	84

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO I

Novo

Definição dos conceitos de *Mid Cap* e *Small Mid Cap*

Novo

Criação de um Mecanismo de *Early Warning* para alerta às empresas

Melhorado

Regime de ARI: novas alternativas para o investimento empresarial estrangeiro

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO II

Melhorado

Estímulo fiscal ao reforço do capital próprio: **alargamento do âmbito de aplicação do regime de remuneração convencional do capital social**, assegurando a neutralidade fiscal face ao financiamento por crédito bancário

Novo

Implementação da **autoliquidação do IVA alfandegário** (início Set 2017)

Melhorado

Revisão e alargamento do **Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)**

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO III

EXECUÇÃO DE GARANTIAS – novo mecanismo

Novo

Regime extraprocessual de execução de bem empenhado

REESTRUTURAÇÃO EXTRAJUDICIAL – novos mecanismos

Regime de conversão de suprimentos em capital

Novo

Regime de conversão de créditos em capital

Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE)

Mediador de Recuperação de Empresas

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO III

REESTRUTURAÇÃO JUDICIAL – mecanismos melhorados

Regime do PER

- Limitações no acesso ao PER (abertura do processo | PERs sucessivos)
- Maior transparência do processo
- Regime especial para grupos de sociedades

Melhorado

Regime da Insolvência

- Maior celeridade na verificação e graduação de créditos
- Maior transparência (reclamação de créditos | votação | venda de bens)
- Regime especial para grupos de sociedades

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO IV

Constituição de novos instrumentos ou veículos financeiros:

Melhorado

- Linhas Capitalizar - **1600 M€** (com Garantia Mútua)
- Linha de Crédito IFD 2016-2020 - **1000 M€** (com Garantia Mútua)
- Fundos de Business Angels IFD - **60 M€**
- Fundos de Capital de Risco IFD - **220 M€**



LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR	LINHA DE CRÉDITO COM GARANTIA MÚTUA
1600 M€	1000 M€
OE17	FEDER (<i>algumas restrições</i>)
PME Small Mid Caps	PME
	
<p>Até € 1,5 milhões por empresa - PME Líder: até € 2,0 milhões (consome <i>minimis</i> na garantia e nas comissões)</p>	<p>Até € 4,250 milhões por empresa (RGIC - só consome <i>minimis</i> nas comissões)</p>



<i>BUSINESS ANGELS</i>	FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO
60 M€	220 M€
Cofinanciamento de BA + PT2020	Cofinanciamento de FCR + PT2020
PME	PME



Alargamento da atividade*

FASE 1

Gestão de instrumentos financeiros (PT 2020)

- 1,5 mil M€

FASE 2

Gestão de financiamento obtido junto de instituições multilaterais

- *Para operações on lending* - Intervenção fora do balanço dos intermediários financeiros (risco IFD)
- *Como arranger* - Intervenção usando o balanço dos intermediários financeiros (risco bancos)

* Recente alteração dos estatutos.

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO V

Novo

Lançamento de um programa de capacitação de empresas para o mercado de capitais (programa inspirado nas experiências internacionais do Programa “Elite” em Itália e “IPO Ready” na Irlanda)

Melhorado

Criação de um novo instrumento – os **Certificados de Dívida de Curto Prazo (CDCP)**, que possibilite o maior acesso das empresas ao mercado de capitais, nomeadamente às aplicações de carteira dos Fundos de Investimento, diversificando as alternativas de financiamento

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



EIXO V

Novo

Criação de **Sociedades de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia (SIMFE)**, enquanto **veículos cotados detentores de participações em empresas portuguesas não cotadas (PME e MIDCAPS)** que possam assim ser objeto de investimento por parte de Fundos de Investimento e Fundos de Pensões

Evitar que os Fundos de Investimento nacionais tenham de **EXPORTAR A POUPANÇA PORTUGUESA** por falta de estruturas adequadas para investir nas empresas portuguesas (+ de 500 M€ / ano)

MEDIDAS MAIS EMBLEMÁTICAS



Melhorado

Alargamento do regime de dedução por lucros retidos e reinvestidos para abranger os aumentos de capital por i) incorporação de reservas e ii) por conversão de direitos de crédito de terceiros em participações sociais

Novo

Incentivo fiscal ao reforço dos capitais próprios das empresas descapitalizadas, através do reconhecimento de um crédito fiscal aos sócios em função do montante das entradas de capital

Novo

Revisão do regime de reversão de créditos tributários com o afastamento da regra da inversão do “ónus da prova” quanto à responsabilidade de **novos membros da equipa de gestão das empresas** em reestruturação ou insolvência ou de Administradores Judiciais



EIXO DA REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

MEDIDAS LEGISLATIVAS

Estrutura atual	Mecanismos Extrajudiciais	Mecanismos Judiciais	
	SIREVE	PER	INSOLVÊNCIA
	---	AJP	AI

DIAGNÓSTICO DA EMCE

- ✓ Reestruturação inicia-se **tardamente**
- ✓ **Pouco envolvimento** dos credores
- ✓ Processos são usados de forma **imprópria**
 - ✓ SIREVE é usado muito residualmente
 - ✓ PER é usado por empresas já insolventes e que não visam a recuperação
 - ✓ Insolvência abrange empresas desmanteladas

DIAGNÓSTICO DA EMCE

- ✓ Verificação/graduação de créditos é **demorada**
- ✓ Venda de ativos **lenta** e **pouco transparente** | ativos ficam fora do circuito produtivo | reduzido valor de venda | **perda para a economia**
- ✓ **Pagamento tardio** aos credores | **Baixo** grau de recuperação
- ✓ Credores, mesmo garantidos, têm **dificuldade** em executar garantias e obter pagamento

NOVO

**Mecanismos
Extrajudiciais**

**Mecanismos
Judiciais**

MELHORADO

**Conversão
de
suprimentos
em capital**

**Conversão
de
créditos
em capital**

RERE

PER

Insolvência

**Mediador de
Recuperação de Empresas**

AJP

AI

OBJETIVOS

- **Antecipar** a adoção de medidas de reestruturação
 - **Célere recuperação** de empresas **viáveis**
 - **Rápida saída** do mercado das empresas **inviáveis**
- Fomentar o **maior envolvimento** dos credores
- Promover o uso de **mecanismos extrajudiciais**, conferindo o mesmo **tratamento fiscal** que está previsto para o **PER / Processo de Insolvência**

OBJETIVOS

- Promover a **eficiência** e a **transparência** dos processos judiciais e de liquidação
 - Aumentar o **rigor** dos balanços de empresas e bancos
 - Realizar **maior valor** nas vendas de ativos
 - Alcançar **maior taxa de recuperação** de créditos
 - Permitir a **manutenção ou a mais célere** reintrodução dos ativos no circuito produtivo



EIXO DA REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

OUTRAS MEDIDAS

OUTRAS MEDIDAS



- ✓ Execução **extraprocessual** do bem empenhado no penhor mercantil
- ✓ **Early-warning**
- ✓ **Balcão único** dos credores públicos
- ✓ **Alargamento** dos prazos para pagamento em prestações das dívidas aos credores públicos e **dispensa da prestação de garantias**
- ✓ Alterações ao CIVA e ao CIRC
- ✓ Alterações ao CIRE: 268.º - 270.º



capitalizar

Obrigado pela vossa atenção!

Eng. José António Barros
(EMCE)
Dr^a. Fátima Reis Silva
(MJ)